



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.905, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Oriximiná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.08.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 012092/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, no município de Oriximiná, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 08.08.2009 a 08.08.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. José Augusto Nunes Fernandes (*Coordenação alterada pela Resolução n. 4.007/CONSEPE, de 19 de agosto de 2010*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão